



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº053, de 25 de Maio de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela **Portaria SUSEP nº109, de 25 de Maio de 1992**, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto –lei nº73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº001-1492/93.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A**, com sede na Cidade de Deus –Osasco –SP, relativa ao aumento de seu capital social de **Cr\$40.000.000.000,00** (Quarenta bilhões de cruzeiros) para **Cr\$600.000.000.000,00** (Seiscentos bilhões de cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de Março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON